

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – ESTADO DA BAHIA

PRESTADORES DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

A CAMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, na pessoa do Presidente, **Hélio Alvarenga Penha**, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, DECLARA para o fim de informação que o Poder Legislativo de Mucuri **NÃO POSSUI MÃO DE OBRA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM SEU QUADRO NO PERIODO DE SETEMBRO DE 2025.**

Câmara Municipal de Mucuri, em 01 de outubro
de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE